

Art.1º- **DESIGNAR** MARIA ERBENE LOBO LIMA, como **TITULAR** e JONES ALVES DE OLIVEIRA e VLÁDIA ALVES DO NASCIMENTO como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente junto ao Cartório de Registro Civil do Distrito de São Joaquim do Salgado, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se as designações constantes deste Provimento às demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 31/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500022-84.2016.8.06.0057, oriundo da Comarca Vinculada de Paramoti,

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** FRARACI FEIJÓ DOS SANTOS, como **TITULAR** e EMANUEL JOSÉ RAULINO SANTOS e MARIA MÍRIAN FEIJÓ ROCHA como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente junto ao Cartório de Registro Civil Santos Amorim da Comarca Vinculada de Paramoti, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTRARIA Nº 889 / 2016

Cria o Grupo de Trabalho da Meta Nacional do Poder Judiciário nº 06 e designa seus integrantes.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 5º da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO que, em novembro de 2015, durante o IX Encontro Nacional do Judiciário, foram estabelecidas as Metas Nacionais de 2016 pelos Presidentes dos segmentos da Justiça Trabalhista, Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e que as mesmas são acompanhadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do art. 2º da Resolução nº 05/2015 do Órgão Especial, de 23 de abril de 2015, dispõe que para cada meta institucional relacionada aos indicadores estratégicos do Plano Estratégico 2015-2020 será designado pela Presidência um gestor de metas;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução nº 05/2015 do Órgão Especial, de 23 de abril de 2015, versa sobre a inclusão anual, como metas institucionais do Plano Estratégico 2015-2020, das Metas Nacionais estipuladas para a Justiça Estadual nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário, organizados pelo CNJ, cabendo à Presidência do TJCE expedir ato para o seu cumprimento no âmbito do Poder Judiciário do Ceará;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 1º da Portaria nº 483 de 23 de março de 2016, o qual dispõe sobre as atribuições do Gestor de meta institucional, quais sejam estabelecer plano de ação e adotar medidas destinadas ao cumprimento da respectiva meta, visando à concretização de forma satisfatória dos objetivos estratégicos do Plano Estratégico 2015-2020 e a um melhor posicionamento deste Tribunal perante o cenário da Justiça Nacional;

CONSIDERANDO, por fim, o Anexo I da Portaria nº 483 supracitada, que nomeia o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Tarcílio Souza da Silva como Gestor da Meta Nacional do Poder Judiciário nº 06 “Identificar e julgar até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, no 2º grau”;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho da Meta Nacional do Poder Judiciário nº 06, sob a gestão e supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Tarcílio Souza da Silva, com a finalidade de planejar e acompanhar ações que visem ao cumprimento da referida meta.

Art. 2º Designar, como integrantes do grupo de trabalho:

I – O Juiz Cristiano Rabelo, magistrado da 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, o qual atuará como Cogestor da meta em tela;

II – A Diretora do Departamento de Estratégia e Projetos da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão (Seplag), Roberta Kelma Peixoto de Oliveira Jucá;